



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

TERMO DE ADITAMENTO Nº 034 / 2025

Processo Administrativo: PMC.2023.00073664-29

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 101/2024

Termo de Contrato nº 291/24

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, nº 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a EMPRESA **BLUESEA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.489.162/0001-91, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam firmar o presente instrumento, em conformidade com o Processo Administrativo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes, integrando o presente instrumento como se transcrito estivesse, sujeitando-se as partes às condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DO OBJETO E DO VALOR

1.1. Fica acrescido o valor do contrato em 25%.

1.2. Atribui-se ao presente aditivo o valor de R\$ 312.500,00 (Trezentos e doze mil e quinhentos reais).

SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, codificadas no orçamento municipal sob os números abaixo transcritos, conforme consta do processo administrativo:

71000 7110 339030 12.306.1003.4027 01-212.0000

TERCEIRA – DA GARANTIA DE ADIMPLEMENTO DO CONTRATO

3.1. A Contratada apresenta garantia do adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

R\$ 15.625,00 (quinze mil seiscientos e vinte e cinco reais), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor aditado, recolhida na Secretaria Municipal de Finanças.

QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

26 FEV. 2025

Campinas, _____

Luiz Roberto Marighetti
Matr. 119.675-8
Secretário Adjunto de Educação


JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação

BLUESEA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA.

Representante Legal:

CPF nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2023.00073664-29

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação

OBJETO: Acréscimo Quantitativo

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 101/2024

CONTRATANTE: Município de Campinas

CONTRATADA: BLUESEA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA.

CONTRATO Nº 291/24

TERMO DE ADITAMENTO Nº 034 /25

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi

Cargo: Prefeito do Município de Campinas

CPF: 102.354.108-69

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Maria Emilia de Arruda Faccioni

Cargo: Secretária Municipal de Administração

CPF: 841.512.188-15

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: José Tadeu Jorge

Cargo: Secretário Municipal de Educação

CPF: 822.997.228-15

Assinatura: _____

Luiz Roberto Marighetti
Matr. 119.675-8
Secretário Adjunto de Educação

PELA CONTRATADA:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

E-mail da Contratada: rodrigoduque@milknnet.com.br, compras@blueseapescados.com.br

Assinatura: _____

Luiz Roberto Marighetti
Matr. 119.675-8
Secretário Adjunto de Educação

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: José Tadeu Jorge

Cargo: Secretário Municipal de Educação

CPF: 822.997.228-15

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: DANIEL MIRANDA DA SILVA

Cargo: AGENTE DE GESTÃO

CPF: 010.037.315911

Assinatura: _____

ADITIVO PREF DE CAMPINAS.pdf

Documento número #fe92bd20-b4e8-4101-9732-abef4cb05b6e

Hash do documento original (SHA256): ce6bcd6a0c3a195385c0c928c851473a5decb95fadc28cb4682df030e64304d5

Assinaturas

✓ **CARLO VALERIO GASPAR SOBRAL**

CPF: 120.680.598-60

Assinou em 10 fev 2025 às 12:25:49

Log

10 fev 2025, 12:24:35	Operador com email carlovaleriog@gmail.com na Conta 59004bba-2d9a-4285-a0dc-a21dfa2c11d0 criou este documento número fe92bd20-b4e8-4101-9732-abef4cb05b6e. Data limite para assinatura do documento: 12 de março de 2025 (12:24). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
10 fev 2025, 12:24:53	Operador com email carlovaleriog@gmail.com na Conta 59004bba-2d9a-4285-a0dc-a21dfa2c11d0 adicionou à Lista de Assinatura: vendas.blueseas@gmail.com para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo CARLO VALERIO GASPAR SOBRAL e CPF 120.680.598-60.
10 fev 2025, 12:25:49	CARLO VALERIO GASPAR SOBRAL assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail vendas.blueseas@gmail.com. CPF informado: 120.680.598-60. IP: 131.0.78.8. Componente de assinatura versão 1.1119.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
10 fev 2025, 12:25:50	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número fe92bd20-b4e8-4101-9732-abef4cb05b6e.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº fe92bd20-b4e8-4101-9732-abef4cb05b6e, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.